**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

1. **OBJETO**

1.1 Pagamento de inscrição para **III CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS e a 3ª MOSTRA GOIANA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS DO SUS**, conforme quantitativos/especificações técnicas e valores de referência definidos no **item 6 deste Termo de Referência**.

1. **MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**
   1. Trata-se de Congresso realizado pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás, COSEMS|GO, consoante as finalidades e objetivos institucionais para promover o intercâmbio de experiencias, informações e estudos, bem como capacitar os secretários municipais de saúde ou detentores de cargo equivale e técnicos em saúde além de troca de experiências, seminários e mesas de discussão dos temas relevantes em saúde pública.
2. **PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

3.1 III CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS e a 3ª MOSTRA GOIANA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS DO SUS será realizado no K Hotel situado na Av. Dep. Jamel Cecílio Nº 2550, Setor Jardim Goiás em Goiânia-GO entre os dias 08 e 10 de março de 2023;

3.2. – A inscrição realizada através do link disponibilizado no site do COSEMS/GO <https://cosemsgo.org.br/eventos/wp-content/uploads/2023/02/Passo-a-Passo-Inscricao-III-Congresso.pdf> será liberada após pagamento do boleto;

1. **CONDIÇÕES DE GARANTIA**

4.1- O pagamento do boleto em anexo é a garantia de inscrição.

1. **COLABORADOR A FAZER JUS DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO:**

5.1 – Colaborador:

* **Xxxxxxxxxxxxxx – Secretária Municipal de Saúde de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ – (xx) xxxx-xxxx**

1. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / QUANTITATIVOS E VALORES DE REFERÊNCIA:**

6.1 – Os valores das inscrições são tarifados de acordo com número de lotes e para inscrições realizadas no local, sendo:

1º lote: inscrições realizadas de 01/02 a 10/02 R$ 100,00

2º lote: inscrições realizadas de 10/02 a 20/02 R$ 120,00

3º lote: inscrições realizadas de 20/02 a 07/03 R$ 150,00

No local R$ R$ 190,00 (Somente Pix ou cartão de crédito)

1. **PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 O pagamento decorrente da inscrição para participação do III CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS e 3ª MOSTRA GOIANA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS DO SUS será realizado por meio de boleto bancário emitido pela empresa Pagar-me;

1. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
   1. Efetuar o pagamento do boleto até o dia:

* 10/02/2023 – 1º lote;
* 20/02/2023 – 2º lote;
* 07/03/2023 – 3º lote.
  1. Efetuar inscrição no site próprio do COSEMS|GO;

1. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
   1. Disponibilizar acesso às Oficinas Temáticas do ImunizaSUS, Mesas Redondas e à 3ª Mostra de Experiências Exitosas e Inovadoras do SUS, conforme programação do evento;
   2. Disponibilizar identificação de congressista para acesso ao Congresso.
2. **CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**10.1** Trata-se de evento exclusivo promovido pelo COSEMS/GO, não sendo possível pesquisa de preços ou avaliação de proposta concorrente, porém a proposta dispõe de desconto para pagamento antecipado e diferenciado conforme lotes.

1. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício 2023, assim classificados:

* **Secretaria Municipal de Saúde – Dot. Orç: \_\_\_\_\_\_\_\_ – Ficha:\_\_\_\_ – Fonte: \_\_\_\_\_**

1. **RESULTADOS ESPERADOS**

**12.1 -** Os resultados esperados são: capacitação e educação continuada conforme preconizado pelo Ministério da Saúde a fim de preparar a gestão municipal em saúde para maior eficiência na tomada de decisão e uso dos recursos SUS no Município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

1. **SANÇÕES**

a) Em caso de cancelamento do Congresso por parte do COSEMS, fica este obrigado a realizar o reembolso da taxa de inscrição ou abatimento em próximo evento a depender das causas de cancelamento do evento.

1. **CONDIÇÕES GERAIS**
2. O Município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ reserva-se o direito de cancelar o contrato e aplicar o disposto no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21, se os serviços estiverem em desacordo com o previsto neste Termo de Referência;
3. Fica reservado ao Município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ o direito de promover diligências conforme disposto no § 2º do art.59, da Lei 14.133/21, cujas condições ~~serão~~ estão fixadas no próprio termo;
4. Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, para solucionar quaisquer questões oriundas do processo de licitação.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**XXXXXXXXXXXXXX**

Secretário Municipal de Saúde de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_